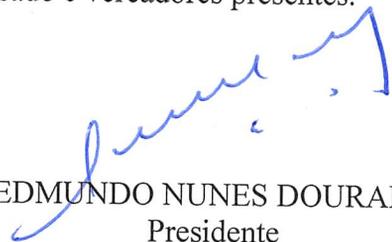


**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, no Gabinete da Presidência, estando reunida a Câmara Municipal de Formosa, compareceu o senhor GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, para assumir o cargo de Prefeito Municipal de Formosa para o período administrativo compreendido entre o dia vinte e nove de dezembro de dois mil e dezoito e trinta e um de dezembro de dois mil e vinte, em vista da renúncia do titular ERNESTO GUIMARÃES ROLLER o qual assumiu a Secretaria de Governo do Estado de Goiás, conforme ofício nº 374/18, de 28 de dezembro de 2018. Após apresentação da documentação exigida por lei, o empossado prestou o juramento legal, pronunciando as seguintes palavras: *“Prometo desempenhar fielmente o meu mandato, mantendo, defendendo e cumprindo a Lei Orgânica, observando as leis da União, do Estado e do Município, promovendo o bem geral dos municípios e exercendo o cargo sob inspiração da democracia, da legalidade e da legitimidade”*. Em virtude de ter cumprido as formalidades legais, o Presidente, Ver. EDMUNDO NUNES DOURADO, declarou o Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA compromissado e empossado no cargo de Prefeito Municipal de Formosa. E, para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo empossado e vereadores presentes.

  
GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

  
EDMUNDO NUNES DOURADO  
Presidente

  
RAFAEL DE ALMEIDA BARROS  
Vice-Presidente

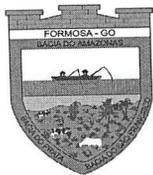
  
BRUNO ROGÉRIO DE ARAÚJO  
1º Secretário

  
CARLOS GOMES DE MOURA  
Vereador

  
DIVINO RAMOS DA SILVA  
Vereador

  
JOELSON ROBERTO VAZ SANTIAGO  
Vereador

JURANDIR HUMBERTO A. DE OLIVEIRA  
Vereador



ESTADO DE GOIÁS

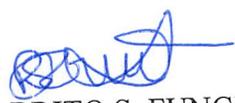
**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

  
LUZIANO MARTINS DE ARAUJO  
Vereador

  
MIGUEL RUBENS DOS S. OLIVEIRA  
Vereador

  
ROBERTA BRITO S. FUNGHETTO  
Vereadora

  
WENNER PATRICK DE SOUSA.  
Vereador